



**ANEXO I - REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023**

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Analista de Sistemas

Requisitos: Curso Superior em Análise de Sistemas ou áreas correlatas

Atribuições:

- Analisar, desenvolver, administrar e coordenar sistemas e ambientes de tecnologia da informação, definindo os requisitos e funcionalidades, especificando a arquitetura e definindo as ferramentas de desenvolvimento;
- Administrar ambientes informatizados;
- Estabelecer padrões;
- Coordenar projetos de TI;
- Oferecer soluções para ambientes informatizados;
- Pesquisar novas tecnologias aplicada a sistemas;
- Gerenciamento dos diversos bancos de dados do município, elaborar sistemas de segurança, backups, e de transmissão de dados;
- Acompanhamento de desempenho de programas de computador elaborado por terceiros, e utilizados pelo município;
- Auxiliar na correta utilização de programas de computador de outros órgãos governamentais;
- Executar outras atividades na área de tecnologia da informação de interesse da Administração Municipal.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Enfermeiro

Requisitos: Ensino Superior em Enfermagem com Registro no Respectivo Conselho.

Atribuições:

- Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; no nível de suas competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;

- Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitário de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Engenheiro Civil 20h

Requisitos: Ensino Superior em Engenharia Civil com Registro no Respectivo Conselho

Atribuições:

- Elaboram projetos de engenharia civil, gerenciam obras, controlam a qualidade de empreendimentos.
- Coordenam a operação e manutenção do empreendimento. Podem prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Instrutor Desportivo

Requisitos: Curso Superior na Área (Bacharel) com Registro no Respectivo Conselho.

Atribuições:

- Desenvolvem, com crianças, jovens e adultos, atividades físicas; ensinam técnicas desportivas;
- Realizam treinamentos especializados com atletas de diferentes esportes;
- Instruem-lhes acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles;
- Avaliam e supervisionam o preparo físico dos atletas;
- Acompanham e supervisionam as práticas desportivas;
- Elaboram informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Médico ESF 40h

Requisitos: Superior em Medicina com Registro no Respectivo Conselho.

Atribuições:

- Realizar atenção à saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade; Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Encaminhar, quando necessário, usuários e outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; Indicar, de forma compartilhada com outros pontos de atenção a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização



pelo acompanhamento do usuário; Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe;

- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USB.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Nutricionista

Requisitos: Ensino Superior em Nutrição com Registro no Respectivo Conselho

Atribuições:

- Prestar assistência e educação nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); desenvolver, coordenar e/ou participar de ações, programas, pesquisas e eventos, direta ou indiretamente relacionados à alimentação e nutrição, visando à prevenção de doenças, promoção, manutenção e recuperação da saúde;
- Executar atividades de alimentação e nutrição de acordo com as políticas e programas da atenção básica;
- Realizar o diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população; auxiliar o desenvolvimento e implementação de ações de saúde e alimentação e nutrição;
- Atuar na formação e na educação continuada das equipes de saúde e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais;
- Elaborar planos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pela equipe de saúde, realizando ações multiprofissionais e interdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;
- Desenvolver, coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Pedagogo

Requisitos: Ensino Superior em Pedagogia

Atribuições:

- Implementam, avaliam, coordenam e planejam o desenvolvimento de projetos pedagógicos nas modalidades de ensino presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem.
- Atuam em cursos acadêmicos e/ou corporativos em todos os níveis de ensino para atender as necessidades dos alunos, acompanhando e avaliando os processos educacionais.
- Viabilizam o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos educacionais,
- Facilitando o processo comunicativo entre a comunidade escolar e as associações a ela vinculadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Professor de Artes

Requisitos: Licenciatura em Artes.

Atribuições:

- Executar atividades correspondentes à sua respectiva formação de Nível Superior.
- Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades do Sistema Municipal de Ensino ou da escola relacionadas com a área de Artes;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino atuando em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas relativos à área de atuação;
- Colaborar com as atividades de articulação do Sistema Municipal de Ensino ou da Escola, envolvendo a família e a comunidade.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Professor de Educação Física – 20 horas

Requisitos: Licenciatura em Educação Física

Atribuições:

- Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; Informar aos Pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica;
- Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;
- Participar de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
- Participar do planejamento geral da escola; Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino;
- Participar da escolha do livro didático;
- Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos;
- Acompanha e orienta estagiários;
- Zela pela integridade física e moral do aluno;
- Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares;
- Elaborar projetos pedagógicos;
- Participar de reuniões interdisciplinares;
- Confeccionar material didático;
- Realizar atividades extra-classe em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
- Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores



específicos de atendimento;

- Selecionar, apresentar e revisar conteúdos;
- Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras culturais, grêmios estudantis e similares;
- Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa;
- Participar do conselho de classe;
- Preparar o aluno para o exercício da cidadania; Incentivar o gosto pela leitura;
- Desenvolver a auto-estima do aluno;
- Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola; participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola,
- Orientar o aluno quanto a conservação da escola e dos seus equipamentos;
- Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino;
- Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem;
- Planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- Manter atualizados os registros de aula, freqüência e de aproveitamento escolar do aluno;
- Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional;
- Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;
- Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino;
- Participar da gestão democrática da unidade escolar e Executar outras atividades correlatas.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Professor de Língua Estrangeira Moderna do Ensino Fundamental– Inglês

Requisitos: Ensino Superior em Letras Português e Inglês.

Atribuições:

- Ministras aulas, cursos e seminários e realizar pesquisas, nas áreas de linguística e literatura;
- Orientar alunos;
- Realizar atividades pedagógico-administrativas, de avaliação e de qualificação profissional;
- Organizar a produção do conhecimento na área;
- Divulgar conhecimentos científicos;
- Promover a educação dos alunos por intermédio do componente curricular língua estrangeira (inglês), do ensino fundamental;
- Planejar aulas e atividades escolares em consonância com o PP (projeto pedagógico) da unidade de ensino junto à Coordenação Pedagógica;
- Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados;
- Desenvolver atividades pedagógicas que valorizem a pluralidade cultural em uma perspectiva de educação inclusiva;
- Registrar práticas escolares de caráter pedagógico;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



- Desenvolver atividades de estudo;
- Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola; participar da formação continuada oferecida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: Psicólogo

Requisitos: Ensino Superior em Psicologia com Registro no Respectivo Conselho

Atribuições:

- Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura;
- Investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Agente Comunitário de Saúde

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições:

- Exercem trabalho inerente às atividades através de visitas domiciliares às famílias. Realizar mapeamento de sua área;
- Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;
- Identificar áreas de risco; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento, quando necessário;
- Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias de Atenção Básica;
- Realizar, por meio de visita domiciliar acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situação de risco; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras;
- Traduzir para ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;
- Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pelas equipes.



CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Auxiliar de Farmácia

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições:

- Dispensação de medicação; orientação acerca da tomada, dose, diluição e armazenamento de medicação;
- Conferência das prescrições médicas; esclarecimento de dúvidas sobre o uso de uma determinada medicação; orientação para preenchimento correto de receitas de medicamentos controlados;
- Organização dos medicamentos dentro da farmácia; conferência do estoque observando lote e data de validade;
- Recebimento de novos medicamentos e etiquetagem dos mesmos;
- Prestação de apoio à equipe de enfermagem e farmacêutico; conferência e registro de notas fiscais.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Auxiliar de Consultório Odontológico

Requisitos: Ensino Médio Completo.

Atribuições:

- Orientar pacientes sobre higiene bucal; marcar consultas; manter em ordem arquivo e fichário;
- Revelar e montar radiografias intraorais;
- Preparar o paciente para atendimento; auxiliar no atendimento ao paciente;
- Instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene dental, junto a cadeira operatória; manipular materiais restauradores; colaborar em atividades didático-científicas e em campanhas humanitárias;
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar o tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Professor do Ensino Infantil/Fundamental

Requisitos: Ensino Médio/Magistério ou Normal Superior ou Pedagogia

Atribuições:

- Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico da instituição educacional;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional;
- Zelar pela aprendizagem das crianças; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para as crianças de menor rendimento;
- Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade;
- Divulgar as experiências educacionais realizadas;
- Cumprir as determinações estabelecidas no respectivo Regimento Escolar;
- Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem.
- Suporte Pedagógico direto à docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:
- Coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político-Pedagógico da instituição educacional;
- Administrar o pessoal e os recursos materiais e financeiros da instituição educacional, tendo em vista o atingimento de seus objetivos pedagógicos;
- Assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- Zelar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- Prover meios para recuperação das crianças de menor rendimento;
- Promover a articulação com as famílias e a comunidade criando processos de integração da sociedade com a instituição educacional;
- Informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento das crianças, bem como sobre a execução do Projeto Político-Pedagógico da instituição educacional;
- Coordenar, no âmbito da instituição educacional, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional;
- Acompanhar o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias;
- Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do sistema ou rede de ensino ou da instituição educacional;
- Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema e/ou rede de ensino e da instituição educacional em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais;
- Acompanhar e supervisionar o funcionamento das instituições educacionais, zelando pelo cumprimento da legislação e normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino;
- Cumprir as determinações estabelecidas no respectivo Regimento Escolar;



- Incumbir-se de outras tarefas específicas que lhe forem atribuídas, de acordo com as normas emanadas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Secretário Escolar

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições:

- Executam tarefas relativas à anotação, redação, datilografia e organização de documentos e a outros serviços, como: recepção, registro de compromissos e informações, principalmente junto aos cargos diretivos da escola, procedendo segundo normas específicas rotineiras ou de acordo com seu próprio critério, para assegurar e agilizar o fluxo de trabalhos administrativos da escola.
- Descrição da Função: Digita relatórios e outros tipos de documentos, providenciando a expedição e/ou arquivamento dos mesmos; digita, circulares, tabelas, gráficos e outros documentos, apresentando-os na forma padronizada para providenciar a reprodução e despacho dos mesmos; redige a correspondência e documentos de rotina, obedecendo os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa;
- Organiza os compromissos da Direção da Escola, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para lembrar-lhe e facilitar-lhe o cumprimento das obrigações assumidas;
- Recepciona as pessoas que se dirigem ao seu setor, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas;
- Organiza e mantém arquivo de documentos referentes à Secretaria da Escola, Assinam e elaboram Documentos Escolares como (Históricos, Transferências, Declarações entre outros) procedendo à classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos, para conservá-los e facilitar a consulta;
- Faz a coleta e o registro de dados de interesses referentes à comunidade Escolar, comunicando-se com as fontes de informação e efetuando as anotações necessárias, para possibilitar a preparação de relatórios ou estudos;
- Atende a comunidade escolar.
- Pode acompanhar a Direção em reuniões.



CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Técnico em Contabilidade

Requisitos: Ensino Médio/Técnico com Registro no respectivo Conselho.

Atribuições:

- São atribuições do Técnico em Contabilidade a organização e execução dos serviços de contabilidade do Município de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;
- A execução das tarefas de escrituração e lançamento dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os controles necessários no conjunto da organização contábil do ente e das entidades da administração direta e indireta do Município;
- O levantamento de balancetes, balanços, demonstrações contábeis, bem como a integração e consolidação destas peças; apuração, classificação e registro de atos e fatos contábeis e o desempenho das atribuições constantes do artigo 3º da Resolução CFC 560/83 considerando-se as exceções elencadas nos parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo e outras atribuições afins. São considerados requisitos essenciais mínimos para o exercício do cargo a formação em curso técnico de nível médio da área respectiva e registro no Conselho Regional de Contabilidade.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CARGO: Técnico em Enfermagem

Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso Técnico na área.

Atribuições:

- Executar serviços de técnicos de enfermagem sob supervisão e orientação de enfermeiro;
- Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião;
- Organizar ambiente de trabalho, dar continuidade a plantões; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.
- Executar outras tarefas correlatas; participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



CARGO DE NÍVEL MÉDICO/TÉCNICO

CARGO: Vigilante Patrimonial

Requisitos: Ensino Médio.

Atribuições:

- Fiscalizar as áreas de acesso a edifícios municipais, evitando aglomerações; Fiscalizar a entrada de pessoas e veículos nas dependências de edifícios municipais, examinando, conforme o caso, as autorizações para ingresso, impedindo a entrada de pessoas estranhas, identificando eventuais situações suspeitas e tomando as providências cabíveis para garantir a segurança do local;
- Monitorar logradouros e outras áreas de responsabilidade da prefeitura, a fim de evitar depredações, roubos, danos em jardins e brinquedos públicos e qualquer outro tipo de agressão ao patrimônio municipal;
- Entregar a seu superior objetos de outras pessoas que, por qualquer modo, venham a cair em seu poder;
- Articular imediatamente com seu superior, sempre que suspeitar de irregularidade na área sob sua jurisdição;
- Registrar diariamente as ocorrências verificadas em sua jornada de trabalho;
- Zelar por sua aparência pessoal, mantendo o uniforme em perfeitas condições de uso, bem como pela guarda e observação dos objetos necessários ao exercício de suas atividades;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: Auxiliar de Manutenção e Conservação I – Feminino

Requisitos: Ensino Fundamental.

Atribuições:

- Executam serviços de manutenção, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos.
- Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios.
- Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: Motorista

Requisitos: Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "C"

Atribuições:

- Transportam, coletam e entregam cargas em geral.
- Movimentam cargas volumosas e pesadas, podem também, operar equipamentos, realizar inspeções e reparos em veículos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**



- Definem rotas e asseguram a regularidade do transporte.
- As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO: Opeador de Máquinas

Requisitos: Ensino Fundamental Completo e CNH categoria "C".

Atribuições:

- Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam.
- Removem solo e material orgânico, drenam solos e executam construção de aterros.
- Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.